

4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 505, de 23/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.258.089-1	PAI II	4213	51.077	021101505-9	PA0027349-7
2	BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.258.089-1	PAI III	0150	51.077	021101514-8	PA0027350-5
3	BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA	15.258.089-1	LÍDER V	0144	82.509	163002001-0	CE0003881-1

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS  
Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 765532**

#### DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria SAP/MAPA de nº: 505, de 23/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR I	0064	214.508	21030900-8	PA0013074-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS  
Diretor de Fiscalização

**Protocolo: 765523**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202201000145 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000953/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nildo Aleixo de Abreu – CPF: 638.531.242-91

Marca: VW/VOYAGE 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000147 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000954/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Sales Bezerra – CPF: 071.069.392-34

Marca: VW/VOYAGE 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000149 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000971/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Wanfreson Soares Nascimento – CPF: 731.510.682-00

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 SEDAN, FFV, CVT, AUT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000151 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 122022730000211/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30

Marca: CHEV/ONIX 10TAT PR1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000153 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000815/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego – CPF: 357.690.922-20

Marca: CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA 1.0 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000155 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000939/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Aroldo da Silva Rodrigues – CPF: 296.155.852-20

Marca: TOYOTA/YARIS HA XS15 FLEX AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000157 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ricardo da Luz Nascimento – CPF: 654.971.042-15

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201000159 de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 002022730000919/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcia Cristina Monteiro de Sousa Pereira – CPF: 440.794.512-53

Marca: I/FIAT CRONOS 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202204000371, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000959/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clenilson Sobreira Diniz – CPF: 633.961.812-04

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520DZ123387

**Portaria n.º 202204000373, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000951/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira – CPF: 212.480.953-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB177045

**Portaria n.º 202204000375, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000947/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Laurindo da Silva Neto – CPF: 184.146.802-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3248662

**Portaria n.º 202204000377, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000941/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira – CPF: 067.826.552-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4373955

**Portaria n.º 202204000379, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000988/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everton Teixeira da Silva – CPF: 011.490.282-89

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XLS15/Pas/Automovel/9BRACAA36P8174346

**Portaria n.º 202204000381, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000752/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valter Nazareno Nascimento Silva – CPF: 061.317.512-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XLS15/Pas/Automovel/9BRACAA37P8172430

**Portaria n.º 202204000383, de 24/02/2022 -**

**Proc n.º 2022730000900/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nery Sandro de Souza Paz – CPF: 668.415.002-10

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U8MT100553